



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6.765/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos nº **1.167.022 – Denúncia** em face do **Processo Licitatório nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, Registro de Preços nº 003/2024**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Exa. para que no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**: a) encaminhe ao Tribunal cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame; b) tome conhecimento do inteiro teor da Denúncia; c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados; e d) informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação.

Advirto-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sra.
Ana Pereira Neta
Presidente da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6.768/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Presado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos nº **1.167.022 – Denúncia** em face do **Processo Licitatório nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, Registro de Preços nº 003/2024**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V.Sa. para que no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**: a) encaminhe ao Tribunal cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame; b) tome conhecimento do inteiro teor da Denúncia; c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados; e d) informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação.

Advirto-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Adilson Martins Pereira Junior
Engenheiro Civil da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco –
AMMESF